



TRECHO: GO-451 (CAMPO LIMPO DE GOIÁS) / ANÁPOLIS, NAS COORDENADAS (UTM - 704772.11 M E \ 8196327.99 M S), NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202400036008370.

Protocolo 523118

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 06/2025-GOINFRA.
RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 152/2021 - GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, LOTE 04, NESTE ESTADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO I, POR RAZÕES DE MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO INCISO XII DO ART. 78, NOS TERMOS EXIGIDOS PELO ART. 79, §1º, TODOS DA LEI N. 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202100036010720.**

Protocolo 523201

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2024-GOINFRA -
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 106833

Número do Processo - SEI
202400005022779

Às 09:00 horas, do dia 18/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-244, Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241, Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis), com extensão de 152,21 Km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), mediante Concorrência Eletrônica nº 051/2024, referente ao processo de contratação nº 106833 e processo SEI nº 202400005022779, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Unitário	R\$ 30.286.120,42
Valor Total	R\$ 30.286.120,42

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 523125

ERRATA N.º 01

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 06/2025-GOINFRA** (doc. SISLOG nº 139917), Contratação nº 110733, processo SEI nº 202400005044941, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços - Contratação de Empresa Especializada em serviços de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas em Geral**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/03/2025**

FAZ-SE CONSTAR:

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/03/2025**

GOIÂNIA, 11 de março de 2025.

Protocolo 523165

ERRATA N.º 01

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, através do seu agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o item **7.1.2** da **minuta contratual** (doc. SISLOG nº 148118), anexo do Edital de **Concorrência nº 25/2025-GOINFRA (Contratação nº 110005)**, processo SEI nº 202400005040529, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de máquinas e de veículos, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, a serem disponibilizados para atendimento das demandas na região dos Kalungas, no Estado de Goiás, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

7.1.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

FAZ-SE CONSTAR:

7.1.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de **5% (cinco por cento)**.

Em respeito ao art. 40 do Decreto estadual nº 10.359/2023, informo que a retificação contida na presente errata se coaduna com o disposto no item 11.4.1. do Edital e não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, ficando resguardado o tratamento isonômico dos licitantes. Dessa forma, o prazo para apresentação das propostas não sofrerá alteração.

Esta errata integrará o edital respectivo para todos os efeitos legais. Outrossim, ficam mantidos os demais termos do instrumento convocatório.

GOIÂNIA, 11 de março de 2025.

Protocolo 523188

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 72/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de